



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.715, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 17 / 05 / 24

Carlos

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO OBRA DE BERÇO SÃO MIGUEL ARCANJO - JANAÚBA/MG.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO OBRA DE BERÇO SÃO MIGUEL ARCANJO - JANAÚBA/MG, CNPJ nº 47.694.032/0001-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 17 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2024.05.17 16:27:36 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.05.17 16:24:22 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 015/2024

Autoria: Wiris Carlos Lopes - Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação